



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

LEI Nº 097/88

CREA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, faço saber
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

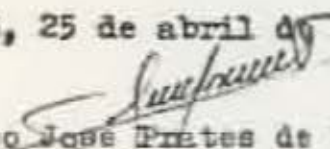
Art. 1º - Fica criado mais 03 (três) cargos de Es-
criturário na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Pedro Canário.

Art. 2º - Com a criação dos cargos acima menciona-
dos, extingue-se, também 03 (três) cargos de Auxiliar Administrati-
va da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

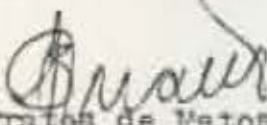
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, 25 de abril de 1988.


Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete e afixado
no lugar de costume.


Glaucio Prates de Matos
Chefe de Gabinete